



Comitê Gestor Estadual de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento a Acesso à Documentação Básica

ATA DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO (GT) DOCUMENTAÇÃO

Local: Ministério Público – Av. Marechal Câmara, 370 – 9º andar – Centro – Rio de Janeiro

Data: 19/07/2018

Horário: 10:30h

Compareceram nesta reunião: Dra. Raquel Crispino (TJRJ); Dr. Marcos Moraes Fagundes (MPRJ); Sra. Luana Evaristo (MPRJ/COESUB); Dra. Ana Padilha (MPF); Sra. Ana Santos (Receita Federal); Sra. Andréa Leitão (Receita Federal); Sra. Carolina Carmo (ARPEN/RJ); Dra. Fátima Saraiva (DPGERJ); Sra. Fernanda Mara (CASA CIVIL); Sra. Flora Neves (DETRAN/RJ); Sra. Karla Ferreira da Silva (SEASDH); Sra. Livia Marinho (TJRJ); Sra. Marinete Vieira Tani (TJRJ); Sra. Paula Cristina (DPGERJ); Thaiana A. Pinto (DETRAN); Sr. Dra. Bárbara Salomão Spier (MPRJ); Sr. Pedro Arias Martins (Prefeitura do Rio de Janeiro).

Item 1 – Apresentação dos participantes

Iniciada a reunião foi feita a apresentação dos participantes.

Dr. Marcos perguntou à Ana e à Andréa se há algum óbice na inscrição no CPF se os pais do recém-nascido não tiverem CPF.

Andréa respondeu que só é necessário informar o nome da mãe, ainda que ela não possua inscrição no CPF, não haverá óbice nenhum nesse sentido. E que essa exigência é apenas para fins de vinculação do cadastro do recém-nascido.

Karla Ferreira disse que anteriormente à Resolução do CNJ, os Cartórios não faziam a inscrição no CPF dos bebês recém-nascidos.

Andréa informou ainda que tem conhecimento de que houve negativa de emissão de Certidão de óbito por conta da ausência de inscrição no CPF da pessoa falecida.

Karla Ferreira informou que tem uma mãe em São Gonçalo que não consegue sepultar o seu bebê falecido porque ela não tem inscrição no CPF, e o Cartório de RCPN

exige a Carteira de Identidade e o CPF para deferir a gratuidade da emissão da Certidão de Óbito. Nesse caso, o bebê falecido está na geladeira do hospital há dois meses.

Informou ainda que em termos de articulação e trabalho dos Comitês Municipais está havendo barreiras municipais. Cada Município atua de uma maneira. A mesma coisa com a Defensoria Pública. Ela disse que a Defensoria Pública atua de um jeito em Nilópolis, de outro jeito em Magé, por exemplo, não havendo unificação das conversas. E, por isso, há uma falha já que todos os fluxos estão montados, mas não há unidade de atuação. E que isso causa dificuldades na articulação com um Município na hora da criação de um Comitê, causado uma necessidade de se bater de porta em porta. E, completou dizendo que se o Comitê Estadual trabalha em parceria com o Município, a articulação com o Ministério Público e a Defensoria Pública deve ser direta, e, portanto ela sempre pede que se converse com os pares. E que a fala do Ministério Público é uma fala jurídica e não social. E entende que cada um tem a sua fala.

Ressaltou dizendo que entende que o estado hoje tem muitas dificuldades, mas que não é por isso que o trabalho deve ser dificultado. E que já teve reclamações sobre determinadas atitudes da Defensoria Pública que irão ser avaliadas.

Ela entende que é complicado se criar um Comitê, mostrar que ele tem um trabalho forte e notar que esses pares não estão atuando. E que é complicado escutar de um Defensor Público que não vê necessidade de se criar um Comitê Municipal de Sub-Registro. E que atitudes como essa vão descaracterizando um trabalho que vem sendo realizado desde 2007.

Dr. Marcos Fagundes entende que esse fato é isolado.

Karla Ferreira entende que a Defensoria Pública hoje faz um trabalho de cidadania, já que onde se vê pessoas ela vê cidadãos. Então, se hoje se tem essa visão e ela está sendo disseminada, é hora de se dizer aos Defensores Públicos que é preciso unir essas falas.

Dr. Marcos Fagundes disse que a fala de outras pessoas não é a falha do Comitê.

Karla explicou que não está se referindo à falha, mas a um apontamento do que já foi conquistado pelo grupo. E que acredita que uma conversa mais direcionada sobre o Comitê poderia resolver a questão, já que os municípios estão tendo dificuldade.

E disse ainda que, a Dra. Fátima ficou ciente dessa questão, se responsabilizando pela sensibilização acerca do tema.

Complementou dizendo que a sensibilização sobre o tema tem que ser contínua, já que os pares mudam, as gestões mudam. E, se não for assim, o Comitê vai perder o que já conquistou.

E, sobre a questão de São Gonçalo, ela disse que vai fazer a articulação com a Receita Federal local. Porém, se não obtiver êxito, ela terá que acionar o grupo.

Andréa ressaltou que por ser um órgão grande, a própria Receita Federal apresenta diferença entre as próprias unidades. E, exemplificou dizendo que há unidade entre Rio de Janeiro e Espírito Santo por formarem uma única região administrativa. Mas que São Paulo já é de outra forma, assim como Minas Gerais também é diferente.

Dr. Marcos questionou se ainda existe o GT Município.

Karla respondeu que sim e disse que todas essas demandas tiveram origem no mesmo. E que só está repetindo a demanda no grupo tendo em vista que há vários órgãos presentes que precisam tomar ciência das dificuldades apontadas.

Dr. Marcos lembrou que existem Municípios que ainda não têm Comitê.

Karla respondeu que está se referindo aos Municípios que têm Comitê instituído. E disse que acredita ser importante se criar um ciclo de retorno. E, exemplificou dizendo que o caso da mãe mencionada acima teve que ser resolvido no ônibus, e não em São Gonçalo. E que essa não seria a melhor via já que São Gonçalo tem Comitê e o ônibus da Justiça Itinerante tem que ser esvaziado, pois é muito cheio.

E resumiu dizendo que é necessário pensar uma maneira de motivar os Comitês que atuam nas pontas sem inchar o MPRJ da Capital ou a Defensoria Pública da Capital ou o TJRJ da Capital.

Informou ainda que o MPRJ pediu a coleta do material genético do bebê. E que o caso já está judicializado, encontrando-se pendente apenas a questão do CPF do bebê.

E, destacou que sua principal preocupação é com a atuação dos Comitês Municipais sem sobrecarregar outros órgãos.

Andréa disse que precisa de um ofício para solucionar a questão da mãe de São Gonçalo.

Dra. Fátima destacou que esse ano é ano de eleição, e que isso faz com que a questão política seja muito forte. E isso faz com que esse ano seja um ano muito difícil. Exemplificou com a suspensão de algumas ações sociais.

Karla também disse que é afetada pela questão política e que entende bem o problema. Porém, ressaltou que é importante acompanhar o atendimento na ponta para que ele não se perca. E que é preciso sensibilizar os pares, tais como o DETRAN/RJ, Defensoria Pública, etc.

E destacou que no caso de São Gonçalo o bebê não foi enterrado porque a mãe não tinha inscrição no CPF e não tinha título de eleitor. E que São Gonçalo tem Comitê, então é em São Gonçalo que isso deveria ser resolvido, mas não foi. Caso contrário, o Comitê Estadual fica prejudicado.

Dra. Raquel disse que a percepção inicial do grupo diante da instabilidade da democracia do país e que a mudança dos partidos políticos no Executivo Federal, Estadual e Municipal tem um impacto gigantesco como se fosse uma bomba atômica, ou seja, se para com tudo e se começa com tudo de novo depois. Não há a preocupação com a coisa pública. Porém, ela destacou que essa questão é cultural e que só é possível mudar isso com a coletividade, já que não há soluções fáceis para problemas complexos. E, que atualmente o Estado está vivendo o caos, já que tem mais gente desaparecida que nunca, tem mais presos que nunca, etc.

E completou dizendo que desde o início a percepção é que o sistema de justiça não deveria ser assim. Mas, esse é o cenário do país. E que seria esse o diferencial do Comitê do Rio de Janeiro, pois se notou que deveria afetar as três instituições do sistema de justiça. Então, se se conseguisse afetar o Juiz da Comarca de São Gonçalo, o Defensor e o Promotor da mesma, as chances seriam aumentadas, já que quando um juiz chama para uma reunião, todos comparecem.

E continuou dizendo que cada um dos quatorzes Comitês é uma vitória. Porém, cada vez que se muda a gestão municipal, eles são afetados. E, o Comitê Municipal é o grande ator da política de acesso à documentação. E que o Comitê Estadual irá articular com o DETRAN/RJ, com a ARPEN/RJ e com as outras estruturas do Estado. Contudo, quem irá atender na ponta é o Comitê Municipal que tem funcionar. E informou ainda que em São João de Meriti o Comitê funciona. E, que só tem conhecimento dos casos que acontecem em áreas mais distantes porque o Comitê começou a trabalhar em lugares mais afastados.

E lembrou que o mesmo Comitê de São João de Meriti ficou dois anos parado quando da época da mudança da gestão. E que voltou porque a Érica, que é uma pessoa apaixonada sobre o tema em São João de Meriti, a convidou para uma reunião na qual estava presente o Secretário Municipal e ela cobrou pela revitalização do mesmo.

A partir daí foi editado um Decreto dando posse aos membros do Comitê - em um lapso temporal de cerca de um ano entre a edição do decreto e a posse dos membros - e, atualmente está sendo feita a capacitação dos Conselheiros, com a ajuda do TJRJ, MPRJ e DPGERJ.

E completou dizendo que quando a gestão mudar, o trabalho terá que ser feito tudo de novo. E que, contudo, isso não deve ser motivo de se abalar. O importante é que sejam afetados os Juízes, Defensores e Promotores. Além deles, os órgãos

emissores de documento têm que ter ciência de quais os Comitês estão em funcionamento.

Concluiu dizendo que o trabalho de sensibilização dos colegas do sistema de justiça é permanente. E, que seria interessante o grupo idealizar um folder dizendo o que é a política, o que é Comitê Municipal, qual o trabalho, para que os colegas promovam o mesmo, ajudem o seu trabalho, já que a gestão do executivo muda, mas os Juízes, Promotores e Defensores continuam os mesmos.

Fernanda informou que a Prefeitura do Rio tem Comitê, que está parado já que o mesmo é coordenado pela Assistência Social, que é uma secretaria que já sofreu muitas trocas de Secretário da pasta. E ao que tudo indica, será a Francinete novamente a responsável pela gestão do Comitê.

E que, já tem um projeto aprovado para que o Comitê faça as carteiras de identidade nas escolas municipais e de algumas Clínicas da Família, porém ainda falta verba para comprar o kit de trabalho exigido pelo DETRAN/RJ.

Dra. Raquel disse entender serem duas ações importantes para a política estruturante: emitir a carteira de identidade das crianças na maternidade e na escola durante a primeira infância. E que, se isso acontecer, o Rio de Janeiro estará diferente daqui a vinte anos, já que alguns problemas que hoje são crônicos serão resolvidos com isso.

Fernanda disse que Santa Cruz e Campo Grande não estão abrangidos nesse projeto. E, que a verba foi disponibilizada para a contratação de pessoas e não para a aquisição de equipamento. E isso é uma dificuldade, pois há limitação para se gastar a verba.

Karla informou que já teve esse mesmo problema quando era do Comitê, e que para solucionar a questão foi feito um aditivo no convênio informando que não é possível trabalhar sem o equipamento.

Item 2 – Apresentação da Receita Federal

Ana Santos iniciou a apresentação fazendo um breve histórico sobre o CPF, que iniciou como CIC – carteira de identificação do contribuinte, criado em 1965. A partir de 1968, ele virou o documento tributário, fazendo o papel de controle de arrecadação do contribuinte. E, que nessa época o CIC tinha uma data de validade, assim como a carteira de habilitação tem hoje.

Hoje o CPF não tem data de validade. E, a partir de 2011 a Receita começou a emitir um cartão plástico, de cor azul, que também tinha uma data de validade. A partir

de 2015 foi instituído que o número de CPF deveria constar da Certidão de Nascimento, também para atender uma exigência dos planos de saúde.

E que o comprovante de inscrição no CPF pode constar em vários documentos tais como Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação, etc.

E que apesar de não existir desde 2008, alguns editais de concurso e algumas empresas solicitam a declaração de isento no imposto de renda. Mas que isso pode ser feito na situação cadastral, que informa que a pessoa possui a inscrição no CPF e se a situação está regular ou não.

E que a primeira via pode ser solicitada por qualquer pessoa desde recém-nascido, como crianças dependentes no imposto de renda, e, tanto brasileiros como estrangeiros residentes no país.

E que a emissão pode ser feita pelas entidades conveniadas, como a Caixa Econômica, o Banco do Brasil e os Correios, mediante o pagamento da taxa de cerca de R\$ 7,00 (sete reais). E que nas agências da Receita Federal, a emissão é sem custo. Também pode ser emitido por outras instituições conveniadas, pelo representante diplomático, pelo Ministério de Relação Exterior. E, também, através da internet que é sem custo para quem tem título de eleitor, entre 16 a 25 anos de idade. Sendo menor de idade, não é necessário o título de eleitor.

Andréa acrescentou que a maioria das fraudes ocorrem na faixa etária dos 28 aos 48 anos, já que às pessoas muito jovens não lhes concedem empréstimo, financiamento, etc. E, que as pessoas mais velhas não conseguem boas taxas em empréstimos, ainda que fraudulentos. É, por isso, que foi retirada da internet a faixa etária que mais faz fraude para fazer a inscrição no CPF no site da Receita Federal.

Flora questionou se a exigência de se preencher campos obrigatórios, tais como o nome da mãe, ainda são feitas no site para inscrição no CPF.

Andréa respondeu que sim. E que se assim não fosse, a fraude seria facilitada, pois seria possível uma mesma pessoa ter várias inscrições.

Dra. Raquel perguntou se o indivíduo que tem dois pais ou duas mães consegue se inscrever através do site da Receita.

Andréa disse que não conhece nenhum caso prático na internet, já que o sistema da internet não pergunta qual é o sexo do pai ou da mãe.

E que a Receita Federal já está alterando o site para atender essas peculiaridades.

Lívia informou que já tentou fazer um CPF para uma pessoa em situação de rua, através do site da Receita Federal e que não conseguiu.

Andréa disse que se trata de uma exceção, e quando se afasta da regra geral é que se têm problemas. Mas que indo até a agência da Receita a pessoa consegue ser atendida.

Fernanda perguntou como se dá a participação da Receita Federal nas ações sociais.

Andréa respondeu que a Receita Federal participa remotamente, que um colega fica disponível para realizar as inscrições no CPF nesses casos. Mas que presencialmente não é possível atender as ações sociais por falta de equipe para esse fim.

Fernanda perguntou se a Receita Federal pode treinar a equipe da Prefeitura para isso.

Andréa respondeu que sim. E destacou que o trabalho de inscrição no CPF é um trabalho braçal, e que a Receita Federal não tem pessoas para trabalhar em ações sociais tão grandes. E, que cerca de 200 inscrições no CPF ao mês, seria o suficiente para a equipe chegar ao seu limite. Ela esclareceu ainda que esse número é uma estimativa do que ela acredita ser viável de ser atendido no momento.

E, acrescentou dizendo que 50.000 inscrições seriam inviáveis atualmente. Porém, não quer dizer que a Receita Federal não vá atender. Mas que é preciso se estudar um modelo para que isso seja atendido. Já que mesmo toda a equipe da Receita Federal, no Rio de Janeiro, trabalhando 100% do tempo com isso, não vai conseguir dar conta de todas as inscrições.

Lembrou ainda que o DETRAN/RJ irá começar a emitir o CPF junto com a carteira de identidade, sem nenhuma interferência da Receita Federal.

Dr. Marcos perguntou se seria melhor então potencializar outros órgãos para atender.

A Andrea respondeu afirmativamente. E, prosseguiu a apresentação dizendo que quando há alguma pendência junto ao TSE, em relação ao título de eleitor, não é possível realizar a inscrição no CPF. A não ser que solucione a questão primeira junto ao TSE.

Lívia perguntou se junto aos bancos (Banco do Brasil e Caixa Econômica) é possível inscrever qualquer pessoa.

Andréa respondeu que sim, desde que a pessoa esteja presente no ato da inscrição.

E que para pessoas falecidas, é possível inscrever no CPF nas agências próprias da Receita Federal, já que é exigido para fins de inventário, por exemplo.

Dra. Raquel questionou se no processo de adoção, a criança já tiver CPF com a filiação dos pais biológicos, como se deve proceder. Se os pais adotivos devem comparecer na Receita Federal com a sentença de adoção solicitando o cancelamento daquela inscrição.

Andréa respondeu que a solução depende de cada caso. Ressaltou que tem casos em que o juiz pede para que todos os vínculos sejam rompidos. E que há uma determinação para que nos casos de adoção seja criado um novo CPF. E, prosseguiu dizendo que tanto para a emissão como para a retificação de dados de CPF de pessoas menores de 18 anos, é necessária a presença dos pais.

E que a inclusão/exclusão de nome social é gratuita na sede da Receita Federal. E que essa solicitação não pode ser feita nas entidades conveniadas. E que é necessária a presença física da pessoa interessada.

E que a inscrição no CPF também é possível que seja feita por terceiros, desde que se tenha uma procuração por instrumento particular com firma reconhecida ou procuração por instrumento público.

Dr. Marcos perguntou se é necessária a presença dos pais no momento da inscrição no CPF das crianças nas escolas (ação social).

Andréa disse que sim. E que sabe que é uma dificuldade, mas que não pode atender.

Dra. Raquel perguntou se o Diretor de escola pode apresentar procuração com a firma reconhecida.

Andréa respondeu que sim. E completou dizendo que outra possibilidade é que essa solicitação seja feita à Receita Federal, através de ofício da Secretaria de Direitos Humanos.

Dra. Raquel sugeriu que seja feito um ofício para cada escola antes da participação da ação social.

Ana Santos prosseguiu a apresentação informando que para o apenado, é exigido o ofício do Diretor da unidade carcerária. E que o estrangeiro pode ter inscrição no CPF sem dados da filiação, desde que a documentação seja válida no país de origem. E que o documento pode ser impresso no site da Receita Federal, desde que tenha o número.

Ana Santos destacou que a impressão do comprovante de inscrição no CPF é importante para que o mesmo seja inserido na carteira de identidade, por exemplo. Mas que para a maioria das situações atualmente basta apresentar o número.

Marinete disse que tem consultado o número do CPF das presas com o “token” que é o Certificado Digital, e que aparece no site uma série de números 0 (zero) para o título de eleitor. E perguntou se seria o caso da pessoa não ter título.

Andréa disse que nunca viu essa situação. Mas que seria interessante ela mostrar algum caso para que ela pesquise na Receita Federal para saber exatamente o que aconteceu.

Dra. Raquel perguntou se retificação de dados do CPF somente pode ser feito na agência da Receita Federal.

Andréa respondeu que algumas alterações podem ser solicitadas pela internet, desde que se tenha título de eleitor.

Dra. Raquel questionou se já que a Receita Federal fez a opção por manter uma base de dados integrada junto ao TSE, e, além disso, já que permite a emissão de CPF através do Convênio com a CRC, não seria o momento de se pensar uma solução para a retificação de dados que não seja tão-somente em um posto próprio.

Andréa perguntou qual a legislação que diz que não pode se enterrar uma pessoa sem o CPF.

Flora informou que no caso da mãe de São Gonçalo, ela é a declarante do óbito, então o CPF que está sendo exigido é o dela.

Dra. Raquel afirmou desconhecer qual a legislação que determina que para ser declarante do óbito a pessoa tem que ter CPF. E que basta a Declaração de Óbito ou Declaração de Óbito do Natimorto.

Carolina ressaltou que o importante é identificar perfeitamente o declarante, mas que o CPF não é indispensável. E exemplificou com um caso que atendeu recentemente, em que o declarante do óbito apresentou uma CNH com o prazo de validade expirado, mas que estava acompanhado do filho que tinha os documentos válidos. Então, nesse caso, ela pediu que o declarante fosse o filho porque tinha que identificar perfeitamente o declarante.

Ela perguntou ainda se não é possível que se tenha outro declarante para o caso do bebê de São Gonçalo.

Karla informou que a estrutura familiar da mãe é bastante complexa, que tem notícias de que a avó do bebê tem transtornos mentais, que vez ou outra some e depois

reaparece. E que tem uma irmã que não tem mais contato porque é casada com um traficante. E, esclareceu que todo o tramite de registro da mãe foi feito sem maiores problemas no ônibus do sub-registro. Contudo, quando foi pedida a gratuidade para o sepultamento, foi exigido o CPF da mãe/declarante.

Dra. Raquel informou que esse tema será abordado no GT Óbito, já que é uma questão referente à administração dos cemitérios.

Ela acredita que o que pode ter acontecido é que o município de São Gonçalo, para deferir a gratuidade do sepultamento, exigiu o CPF provavelmente para preencher alguma espécie de controle. E concluiu dizendo que o Prefeito de São Gonçalo deveria providenciar para acolher a questão e não criar um problema de saúde pública para si mesmo.

Item 3 – Encontro Estadual: organização de mesa sobre financiamento dos documentos

Dra. Raquel lembrou ao grupo que no corrente ano haverá um Encontro Estadual e que a temática pensada seria o financiamento dos documentos. Mas que ela acredita que essa mesa é difícil, já que o tema é muito delicado. Porém, sugeriu que a ARPEN/RJ esteja presente, assim como o DETRAN/RJ para explicar a questão orçamentária no Estado. Além disso, sugeriu a presença da Receita Federal para falar sobre a questão dos convênios para expandir a capilaridade.

Andréa informou que a pessoa responsável seria a Beatriz ou o Valdimir. E, que dentre os dois nomes, a Beatriz não precisa de passagens.

Karla se manifestou dizendo que é importante o evento já que a ALERJ acolheu a proposta de trabalho da DPGERJ no Sub-Registro.

Dra. Raquel acredita que a melhor época para a realização do Sub-Registro seria outubro, após o primeiro turno das eleições.

Item 4 - Informes

A próxima reunião foi agendada para o dia **16/08/2018**, às **10:30h**.